PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
25-7-60
Cidade Histórica e Ecológica

LEI Nº 08/2008

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CRIAÇÃO DE CARGO CONFORME PRECEITUA A LEI MUNICIPAL Nº 01/97, DE 20/01/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e eu **ARISTÓTELES DIAS DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Fênix, Estado do Paraná, sanciono a seguinte **LEI**:

ART. 1º - Fica criado e regulamentado o Cargo em Comissão, no **QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO **SÍMBOLO** **Nº DE VAGA**

Nº	Cargo	Símbolo CC-2 Assessor I	Nº Vaga
01	Chefe da Divisão de Esporte	Símbolo CC-2	01

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FÊNIX, 08 DE ABRIL DE 2008.

ARISTÓTELES DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado 10 104 108 Pág: 04 ESTADO
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR